

ATA 007/2022

REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO- CMDE

01.09.2022

1 Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois as oito horas e quarenta
2 minutos, na sala dos conselhos, teve início a reunião ordinária do mês de agosto deste ano do
3 Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, com a presença física dos seguintes
4 conselheiros: Aldinei Potelecki (Diretoria de Desenvolvimento Econômico), Giuliano Elias
5 Colossi (DPU), Hênderson Giassi (Diretoria de Patrimônio), Jansen Toledo dos Santos
6 (Procuradoria), Anderson Diogo Spacek (SATC), Luiz Alexandre Zugno (ACIC), Melissa
7 Watanabe (UNESC), Rafael Espíndola (SINDICONT) e participaram virtualmente, os
8 senhores (as) André Luiz Santiago de Castro (CDL), Lidiane Camargo (EPAGRI), Adriana
9 Borges Marquezini (AMPE), para tratarem dos seguintes assuntos da pauta do dia: 1)
10 Aprovação da ata da reunião anterior; 2) SINDICONT- Apresentação do novo representante,
11 3) Incentivos Econômicos- Jornal dos bairros, 4) Incentivos Econômicos- MM Rosso
12 Supermercados; 5) Alteração da Lei Complementar 287/2018; 6) Loteamento Verdinho-
13 Vencedores dos 04 terrenos; 7) Assuntos gerais. Dando início a reunião, o Sr ° Aldinei
14 Potelecki, presidente do CMDE abriu os trabalhos, agradeceu a presença e deu boas vindas a
15 todos, que leu a pauta da reunião, onde passou então, ao **1º assunto da pauta:** Aprovação da
16 Ata da reunião anterior do CMDE no dia 26/07/22: colocado em discussão a ata da reunião
17 anterior, onde não houve nenhuma discordância, colocou em votação e foi aprovado por
18 unanimidade pessoal presente e virtual. Após, deu-se início ao **2º assunto da pauta:** O
19 presidente apresentou o ofício 005/2022 do SINDICONT encaminhado ao conselho indicando
20 o Sr° Rafael Espíndola Silva como representante da entidade em substituição ao Sr° Richard
21 Espíndola Silva, dando boas vindas o presidente passou a palavra ao Sr° Rafael para que
22 pudesse fazer suas considerações, o mesmo agradeceu a oportunidade de poder representar o
23 SINDICONT neste conselho e espera poder contribuir para o bom andamento dos trabalhos
24 devolvendo a palavra ao presidente, recebendo também dos demais membros do conselho as
25 boas vindas. Após, deu-se início ao **3º assunto da pauta:** O presidente relatou o requerimento
26 da empresa RENATA MEDEIROS DOMINGOS, inscrita no CNPJ 09.381.409/0001-86,
27 localizada na Rua Virgílio Pedroso, nº 33, bairro Cidade Mineira Velha, neste município, com
28 o nome fantasia Jornal dos Bairros, onde o mesmo solicita a concessão real de uso de uma
29 área de terra para a implantação (transferência) da empresa solicitante. O terreno em questão
30 está localizado na Rua Pedro Bernardino Duarte, nº 70, bairro Cidade Mineira Velha, inscrito
31 no cadastro de imóvel com o nº 704898, de propriedade do Município de Criciúma, com uma
32 área de 3.139,92m², avaliado no valor de R\$560.000,00, a avaliação em questão foi realizada
33 pela Comissão de Avaliação do Município de Criciúma, designada pelo Decreto SG/nº
34 151/21, junto com o requerimento a empresa apresentou informações relacionadas ao seu
35 histórico, mercado de atuação, produtos e serviços oferecidos, projeção de investimentos,
36 projeção de faturamento, geração de empregos diretos e indiretos, conforme previsto na Lei
37 Complementar 423/2021 que concede incentivos fiscais e benefícios econômicos. Em relação
38 ao valor de investimentos a empresa apresentou um investimento inicial de instalação de
39 R\$40.000,00 no primeiro ano (2023), chegando até R\$80.000,00 no último projetado (2027),
40 como projeção de faturamento a empresa apresentou para o primeiro ano (2023) previsão de
41 R\$240.000,00 chegando até R\$320.000,00 no último ano projetado (2027), a respeito de
42 geração de empregos apresentou para o primeiro ano (2023) 5 (cinco) vagas, e para o último
43 ano chegando a 12 vagas, colocado em discussão os conselheiros lembraram que o pedido da
44 empresa já havia sido indeferido devido a falta de documentos e informações apresentadas,
45 além disso foi apresentado onde no atual momento a empresa está enquadrada como

46 Microempreendedor Individual (MEI), o conselheiro André Santiago se manifestou no sentido
47 cuja dentre todos os aspectos deve se observar o retorno econômico que as empresas
48 beneficiadas oferecem ao município, no qual o incentivo econômico com a cessão do imóvel é
49 superior ao retorno econômico da empresa solicitante, onde a mesma apresentou na projeção
50 de resultados, os conselheiros também observaram que o valor de investimentos a serem
51 realizados com instalações são muito inferiores ao valor do imóvel em questão, dentre outras
52 questões discutidas a respeito da viabilidade do empreendimento o conselho concluiu pelo
53 indeferimento da solicitação, o presidente colocou em votação sendo o indeferimento
54 aprovado com uma abstenção. **4º assunto da pauta:** O presidente leu o ofício recebido do
55 MM Rosso Supermercados, no qual solicita o fornecimento de materiais (**macadame seco de**
56 **até 5,5” total de 150mts³ e brita graduada simples de até 2” no total de 110mts³)** para
57 execução de um trevo alemão situado na Avenida Universitária nº3999, Bairro São Defende,
58 neste município, com o processo número 648240, protocolado no dia 29/08/22, onde está
59 sendo implementado a sua nova filial. A solicitante se compromete a realizar toda execução
60 (compactação), imprimação e emulsão asfáltica, pintura de ligação com emulsão asfáltica,
61 execução de concreto asfáltico e acompanhamento técnico com demarcação de escavação e
62 greide de compactação e regularização do sub leito, o presidente apresentou o levantamento
63 realizado junto ao movimento econômico onde apontou o faturamento anual referente á 2021
64 das 4 lojas já existente no município, no valor de R\$76.102.207,38 tendo um valor adicionado
65 fiscal- VAF de R\$19.024.744,33 o que representa um retorno de ICMS aproximado de R\$
66 350.000,00 , colocado em discussão os conselheiros se manifestaram favoráveis a solicitação,
67 uma vez que os números apresentados de faturamento, valor adicionado e retorno de ICMS
68 que a empresa já traz ao município é muito superior ao material solicitado e com a nova filial
69 os números aumentarão. Sendo colocado em votação os conselheiros aprovaram a solicitação
70 por unanimidade. **5º assunto da pauta:** O presidente apresentou minuta de proposta de
71 alteração do Artigo 340 da Lei Complementar 287/2018 que trata do Código Tributário do
72 município de Criciúma, especificamente referente ao fato gerador a Taxa de Licença e
73 Fiscalização de Estabelecimento (TLFE), advém que o fato gerador acontece no momento da
74 constituição do CNPJ da empresa, tendo em vista da velocidade do procedimento de abertura
75 e composição do CNPJ, bem como sua inscrição municipal, onde muitas vezes a empresa
76 ainda está em fase de construção o que impede o início das suas atividades econômicas,
77 permanecendo então neste caso sendo obrigado a realizar o pagamento da referida taxa, o que
78 é incoerente devido as suas atividades ainda não sendo iniciadas. A minuta apresentada traz a
79 possibilidade de suspensão de pagamento da referida taxa até o término da
80 construção/implantação total da empresa que deverá ser solicitada pelo contribuinte através de
81 um requerimento, ficando ao município a responsabilidade de realizar fiscalização in loco do
82 empreendimento para verificar as vericidades das informações prestadas pelo contribuinte.
83 Colocada em discussão o Srº Rafael, representante do SINDICONT, questionou se este
84 benefício se aplicaria apenas aos empreendimentos em construção ou para demais
85 empreendimentos que por algum motivo devido a espera pela obtenção de licenças ou demais
86 documentações onde também não estariam em atividades, o presidente informou que neste
87 caso apenas aquelas que estivessem em fase de construção, os demais conselheiros se
88 manifestaram favoráveis a alteração com a ressalva proposta pelo Srº Rafael que o benefício
89 pudesse ser estendido as demais empresas. Tendo sido colocado em votação aprovado por
90 unanimidade. **6º assunto da pauta:** Foi apresentado os vencedores do edital de número 154/
91 PMC/2022 que contempla os últimos quatro lotes disponíveis a serem vendidos, no
92 Loteamento Industrial do Verdinho, a abertura dos envelopes aconteceu no dia 29/08/2022,
93 as 14 horas, na sala de licitações, tendo sido arrematado todos lotes, tendo como vencedores a
94 Empresa MANOSMAQ IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MAQUINAS E
95 EQUIPAMENTOS LTDA adquiriu o lote 02 quadra 04, pelo valor R\$ 186.139,87 , a
96 Empresa SSM ENGENHARIA DE MOVIMENTO LTDA adquiriu o lote 03 quadra 02, pelo
97 valor de R\$251.000,00 , MEGA CONSTRUÇÕES EIRELI adquiriu o lote 02 quadra 01, pelo

98 valor de R\$953.010,00 , PERFIL RIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA lote
99 01 quadra 01, pelo valor de R\$1.000.000,00. O presidente informou que todos os 21 lotes do
100 Loteamento Industrial foram vendidos e que as empresas vencedoras estão em fase de
101 apresentação de projetos para obtenção da licença de construção, foi informado também que
102 as obras do Loteamento Industrial do Verdinho estão na fase final de drenagem para posterior
103 pavimentação e instalação da rede elétrica.
104 **7º assunto da pauta:** assuntos gerais: nada foi digno mais de registro, Não havendo mais
105 nada a tratar, e após a apresentação de todos os assuntos e votações foi agradecida a
106 participação dos membros deste conselho. Eu, Victória Antunes secretaria a'doc, lavrei a
107 presente Ata, que depois de lida e aprovada, será, caso possível, por todos os presentes
108 assinadas em futura reunião.